

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 490 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.843, de 5 de dezembro de 1934 — Abre, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Educação e da Saúde Publica, o credito especial de 50:000\$000, para occorrer ao pagamento de despesas resultantes do serviço de apuração das eleições de 14 de outubro ultimo.

Decreto n. 6.853, de 7 de dezembro de 1934 — Approva a tomada de contas relativas aos annos de 1930, 1931 e 1932 das linhas ferreas pertencentes á Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz.

Decreto n. 6.855, de 10 de dezembro de 1934 — Cria o municipio de Vera Cruz, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Marília.

Decreto n. 6.857, de 10 de dezembro de 1934 — Abre um credito especial de 29.800:000\$000 para completar o financiamento dos municipios que se habilitarem perante o Departamento de Administração Municipal.

Decreto n. 6.858, de 10 de dezembro de 1934 — Dispõe sobre a inclusão da comarca de Capão Bonito nas excepções do artigo 1.º do decreto n. 5.308 de 29 de fevereiro de 1932, e dá outras providencias.

PALACIO DO GOVERNO — Exoneração de Prefeito Municipal — Nomeação — Despachos — Documentos encaminhados.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA — Decretos. de 10 do corrente — Exoneração — Remoção — Licença — Nomeações.

Força Publica — Medalha de Merito Militar.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Nomeações.

DEPARTAMENTO DE AMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 10 de dezembro de 1934

— Processos encaminhados ás Secretarias de Estado e outras Repartições — Orçamentos para 1935 — Diversos.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PUBLICA — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Secção do Protocollo Geral.

Repartição Central de Policia — Actos do Chefe de Policia — Requerimentos despachados — Escala Policial.

Força Publica — Expediente do dia 10.

Guarda Civil — Boletins ns. 216 e 217.

3.ª Delegacia Auxiliar — Aviso — Infracções do dia 6.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO — Movimento da Thesouraria — Recebedoria de Rendas — Departamento Geral de Estatística Imobiliaria — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores. — Secção de Grupos Escolares. — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.ª Categoria — Secção de Notas e Informações — Commissão de Assistencia Social.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocollo e Informações — Superintendencia da Educação Profissional e Domestica.

Serviço Sanitario — Acto — Secção de expediente — Secção de Arquivo e Informações — Inspectoria do Policlimento da Alimentação Publica.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Expediente do dia 7 do corrente — Directoria de Contabilidade — Extracto n. 182 — Extracto n. 183

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Despacho — Directoria de Viação — Extracto n. 165 — Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Acto n. 748 — Acto n. 749 — Entradas e saidas de dinheiro — Dinheiro entrado na Thesouraria — Pagamentos effectuados — Requerimentos despachados — Directoria da Receita — Directoria de Obras — Directoria de Policia Administrativa — Directoria de Serviços de Utilidade Publica — Serviço de Emplicamento — Praça — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas.

EDITAES

BALANCETES

BOLETIM FEDERAL

RECEBEDORIA FEDERAL

2.ª REGIÃO MILITAR

4.ª CIRC. DE RECRUTAMENTO.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLACAO — Sessão extraordinaria da 2.ª Camara — Sessão extraordinaria da 3.ª Camara — Audiências — Sessão da 1.ª Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados — Despachos.

Secretaria — Secção Administrativa: Movimento de juizes — Secção Judicaria: 1.ª Sub-Secção: Accordão; autos entrados em 6 e 7 e preparos — 2.ª Sub-Secção: ordem do dia de julgamentos de Camaras Conjunctas em 11; de Camaras Conjunctas em 12. da 4.ª Camara em 12; da 5.ª Camara em 12: expediente; accordão.

Procuradoria Geral do Estado — Expediente — Despachos — Pareceres.

Cartorios — 1.º e 3.º officios: expediente.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO Nº 6.843, — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1934

Abre, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Educação e da Saúde Publica, o credito especial de 50:000\$000, para occorrer ao pagamento de despesas resultantes do serviço de apuração das eleições de 14 de outubro ultimo.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

atendendo ao que lhe representou o Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, a propósito das despesas decorrentes do serviço de apuração do pleito de 14 de outubro ultimo, e para as quaes se tornou insufficiente o credito aberto pelo decreto n.º 6.754, de 4 do referido mês;

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Thesouro do Estado, a Secretaria da Educação e Saúde Publica, o credito especial de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), para occorrer ao pagamento de despesas resultantes do serviço de apuração das eleições de 14 de outubro ultimo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua applicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Márcio Munhoz,
Francisco Alves dos Santos Filho.

Publicado na Secretaria da Educação e da Saúde Publica do Estado, aos 5 de dezembro de 1934.

A. Meirelles Reis Filho,
Director geral.

DECRETO N. 6.855 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1934

Cria o municipio de Vera Cruz, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Marília.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica creado o municipio de Vera Cruz, tendo como sede a do actual districto de igual nome, na comarca de Marília.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: comecam na barra do ribeirão Ypiranga com o rio Tibiriçá, e descem por este até a barra com o correjo Forquilha; dali tomam uma recta de rumo verdadeiro 35.º sudoeste até o correjo Sete Quédas; sobem por elle até as divisas da propriedade do sr. Bento Carlos de Arruda Botelho, seguem por estas divisas até o espigão divisor Peixe Tibiriçá, e por este até a

cabeceira mais oriental do correjo Agua do Norte; descem por este correjo até a sua barra com o rio do Peixe; sobem por este até a barra do correjo Barretti, e por este até a sua cabeceira principal no espigão divisor Peixe-Tibiriçá; continuam por este espigão até a cabeceira principal do Araquá; descendo por elle o pelo ribeirão Ypiranga até a sua barra com o rio Tibiriçá, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria da Justiça e Segurança Publica, aos 10 de dezembro de 1934.

Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

DECRETO 6.857 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto a Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de 29.800:000\$000 (vinte e nove mil e oitocentos contos de réis), para completar o financiamento dos municipios que se habilitarem perante o Departamento de Administração Municipal, nos termos do Decreto n. 6.467, de 26 de maio do corrente anno.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Francisco Alves dos Santos Filho.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro, aos 10 de dezembro de 1934.

José Mascarenhas,
Director Geral.

DECRETO Nº 6.858, — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1934

Dispõe sobre a inclusão da comarca de Capão Bonito nas excepções do artigo 1.º do decreto n.º 5.308, de 29 de fevereiro de 1932, e dá outras providencias.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreto:

Artigo 1.º — A comarca de Capão Bonito passa a ser

comprehendida nas excepções do artigo 1.º do decreto n.º 5.308, de 29 de fevereiro de 1932, ficando sem effeito a annexação de officios de justiça naquella comarca, determi nada pelo acto do Poder Executivo, de 17 de setembro de corrente anno.

Artigo 2.º — O provimento dos officios de justiça, va gos em consequencia deste decreto, se dará pela forma es tablecida nas leis vigentes, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1934.

Arthur M. Teixeira,
Director da Justiça.

DECRETO N. 6.853 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1934

Approva a tomada de contas relativa aos annos de 1930, 1931 e 1932 das linhas ferreas pertencentes a Companhia Ferroviaria São-Paulo-Goyaz.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe confere o Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e em execução do artigo 22 da lei n.º 30, de 13 de junho de 1932, regulamentado pelos decretos ns. 1739, de 4 de agosto de 1903, 2929 de 28 de maio de 1918 e 4969 de 15 de abril de 1931,

Decreto:

Artigo unico — Fica approvado, nas folhas que com este baixam, assignadas pelo Secretário do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o resultado da tomada de contas de Construção e de trafego relativa aos annos de 1930, 1931 e 1932 das vias ferreas pertencentes á Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, aos 7 de dezembro de 1934.

F. Guyotto,
Director Geral.